



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de agosto de 2016

Edição nº 1.561

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 943, de 8 de agosto de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 135.402,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-044 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	3.400,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	130.000,00
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
15100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	2,40
15940 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF	R\$	2,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 135.402,40

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-044 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.400,00
02720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	1.000,00
15340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2,40
15870 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF	R\$	2,40

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.402,40

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de agosto de 2016

Edição nº 1.561

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 340, de 8 de agosto de 2016

Designa **Tânia Roseli dos Santos Midding** para representar o Executivo Municipal no Conselho Diretor da CAST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso III do **caput** do artigo 25 da Lei nº 2.182/2014,

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.761, de 4 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Tânia Roseli dos Santos Midding** para integrar o Conselho Diretor da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), na condição de representante do Executivo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de nº 61, de 5 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 341, de 8 de agosto de 2016

Altera dispositivo da Portaria nº 369/2015, que nomeou os membros do Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 009/2015, de 18 de novembro de 2015, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 369, de 20 de novembro de 2015, que nomeou os representantes do Executivo municipal no Conselho Fiscal do regime próprio

de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

...

b) Edimilson Lopes da Silveira; Suplente: Tania Elisete de Grandi.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 342, de 8 de agosto de 2016

Exonera, a pedido, **Mabel Vogt** do cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.109, de 5 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Mabel Vogt** do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's – a serem utilizados por servidores da Secretaria do Meio Ambiente e aquisição de cartuchos para impressora Plotter da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de agosto de 2016

Edição nº 1.561

Página 3

Secretaria de Planejamento Estratégico, **sofreu alterações no item 3 e no item 18 do Anexo I do edital, na descrição do produto.** As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **10 de AGOSTO de 2016, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 29 DE AGOSTO DE 2016**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
08 de agosto de 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2016 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa – buraco em diversas localidades do interior do Município de Toledo – PR. Compreendendo os trechos: da OT 007, entre Novo Sobradinho e Vila Nova; da OT 006 e OT 609, entre Xaxim e Dez de Maio; da OT 006 e OT 203, entre Cerro da Lola e São Salvador; da OT 006, entre Cerro da Lola e KM 41. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 123.957,91 (cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0816/2016 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa – buraco em diversas localidades do interior do Município de Toledo – PR. Compreendendo os trechos: da OT 007, entre Novo Sobradinho e Vila Nova; da OT 006 e OT 609, entre Xaxim e Dez de Maio; da OT 006 e OT 203, entre Cerro da Lola e São Salvador; da OT 006, entre Cerro da Lola e KM 41. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 123.957,91 (cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Contrato firmado em 03 de Agosto de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 046/2016.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCAÇÃO N° 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações e aposentadoria de servidores ocupantes do cargo de Médico T4 – Clínico Geral em Unidades Básicas de Saúde,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL:

MARCO AURELIO CASELANI MACEDO
RENAN DOS SANTOS TORTAJADA
MARINA KOTTWITZ DE LIMA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 15 de agosto de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de agosto de 2016

Edição nº 1.561

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea “n” do inciso I do artigo 46, combinada com o inciso I do artigo 123 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno,

torna pública a convocação dos vereadores para realização de uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2016, com início às 14 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em segundo turno sobre os seguintes Projetos de Lei:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 103, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei “R” nº 67/2016.

Projeto de Lei nº 93, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 53/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto central para gás GLP e gás medicinal. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: JOÃO MORAES DE ALMEIDA 93176465904, CNPJ 16.637.970/0001-32. A empresa JOÃO MORAES DE ALMEIDA 93176465904 foi vencedora no **Lote 01** do item 01 com o valor unitário R\$ 12,88; 02 - R\$ 7,83; 03 - R\$ 8,58; 04 - R\$ 12,88; 05 - R\$ 10,73; 06 - R\$ 19,32; 07 - R\$ 8,58; 08 - R\$ 12,88; 09 - R\$ 10,73; 10 - R\$ 6,43; 11 - R\$ 30,05; 12 - R\$ 19,32; 13 - R\$ 6,44; 14 - R\$ 12,88; 15 - R\$ 8,58; 16 - R\$ 64,40; 17 - R\$ 10,73; 18 - R\$ 53,66; 19 - R\$ 26,83; 20 - R\$ 15,03; 21 - R\$ 10,73; 22 - R\$ 12,88; 23 - R\$ 26,83; 24 - R\$ 83,72; 25 - R\$ 48,30; 26 - R\$ 10,73; 27 - R\$ 6,44; 28 - R\$ 12,88; 29 - R\$ 10,72; 30 - R\$ 75,13; 31 - R\$ 53,66; 32 - R\$ 41,86; 33 - R\$ 26,83; 34 - R\$ 42,94; 35 - R\$ 10,73; 36 - R\$ 37,56; 37 - R\$ 26,83; 38 - R\$ 166,34; 39 - R\$ 20,39; 40 - R\$ 84,78; 41 - R\$ 91,23; 42 - R\$ 101,96; 43 - R\$ 27,90; 44 - R\$ 52,59; 45 - R\$ 6,44; 46 - R\$ 6,44; 47 - R\$ 16,09; 48 - R\$ 10,73; 49 - R\$ 53,66; 50 - R\$ 10,73; 51 - R\$ 37,56; 52 - R\$ 16,09; 53 - R\$ 59,02; 54 - R\$ 34,35; 55 - R\$ 45,08; 56 - R\$ 26,83; 57 - R\$ 20,39; 58 - R\$ 16,09; 59 - R\$ 12,88; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 219.158,60 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta oito reais e sessenta centavos)**. E foi vencedora no **Lote 02** do item 01 com o valor unitário R\$ 14,73; 02 - R\$ 14,25; 03 - R\$ 4,28; 04 - R\$ 14,25; 05 - R\$ 49,09; 06 - R\$ 55,41. Perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 52.958,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo, 08 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 54/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: materiais para pedreira e usina de asfalto. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 06 (seis) empresas proponentes, sendo elas: A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA – EPP, CNPJ 04.916.476/0001-28; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA - EPP, CNPJ 76.883.255/0001-01; HUMBERTO ORSI MECÂNICA – ME, CNPJ 58.824.640/0001-04; SUL ALUMÍNIOS LTDA – ME, CNPJ 00.970.658/0001-26; TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ 17.370.599/0001-58 e TONIOLO & MARTINEZ LTDA - EPP, CNPJ 95.450.870/0001-79, representada pelo Sr. Jandir João Felini, portador do CPF 575.121.329-72. A empresa **A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA – EPP** foi vencedora no **Lote 06 do item 01** com o valor unitário R\$ 225,00 perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**. A empresa **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA - EPP** foi vencedora no **Lote 01 dos itens 01** com o valor unitário R\$ 5,65; 02 - R\$ 5,70; 07 - R\$ 40,50; 08 - R\$ 40,00; 09 - R\$ 67,50; 10 - R\$ 21,50; 11 - R\$ 27,00; 23 - R\$ 12,00; **no lote 02 dos itens 02** - R\$ 139,00; 07 - R\$ 203,50; 08 - R\$ 274,00; 12 - R\$ 5.735,00; 13 - R\$ 17.450,00; 15 - R\$ 97,50; 19 - R\$ 16,00; 20 - R\$ 338,00; 21 - R\$ 563,00 e **no lote 05 dos itens 01** - R\$ 40,00 e 02 - R\$ 40,00 perfazendo um valor total geral para os



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de agosto de 2016

Edição nº 1.561

Página 5

itens ganhos de **R\$ 204.709,00 (duzentos e quatro mil setecentos e nove reais)**. A empresa **HUMBERTO ORSI MECÂNICA – ME** foi vencedora no **Lote 01** dos itens 03 com o valor unitário R\$ 315,00; 06 - R\$ 22,50; 12 - R\$ 318,00; 14 - R\$ 365,00; 15 - R\$ 200,00; 16 - R\$ 1.150,00; 17 - R\$ 190,00; 18 - R\$ 305,00; 21 - R\$ 415,00; 22 - R\$ 3.700,00; 24 - R\$ 630,00; 25 - R\$ 400,00; 26 - R\$ 4.500,00; 29 - R\$ 250,00; 30 - R\$ 500,00 e 31 - R\$ 600,00; **no lote 02** do item 14 - R\$ 700,00 e **no lote 04** do item 01 - R\$ 3.350,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 90.661,00 (noventa mil e seiscentos e sessenta e um reais)**. A empresa **TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, foi vencedora no **Lote 01** dos itens 05 com o valor unitário R\$ 100,00 e 13 - R\$ 275,00; **no lote 02 dos itens 01** - R\$ 68,00; 03 - R\$ 417,00; 04 - R\$ 117,00; 06 - R\$ 398,00; 09 - R\$ 5.050,00; 16 - R\$ 270,00; 17 - R\$ 255,00; 18 - R\$ 815,00; 22 - R\$ 3.370,00 e 23 - R\$ 11.800,00 e **no lote 03 do item 1** - R\$ 800,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 113.820,00 (cento e treze mil e oitocentos e vinte reais)**. A empresa, **TONIOLO & MARTINEZ LTDA – EPP** foi vencedora no **Lote 01** dos itens **04** com o valor unitário R\$ 3.280,00; 19 - R\$ 200,00; 20 - R\$ 160,00; 27 - R\$ 4.998,00; 28 - R\$ 5.600,00 e **no lote 02 dos itens 05** - R\$ 218,00; 10 - R\$ 10.000,00 e 11 - R\$ 5.700,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 184.416,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo, 08 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.